Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 01 de novembro de 2023 Ano XI Edição nº 1839

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 100/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Auxiliar de Saúde Bucal aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2022 e admitida em 05/10/2022:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Elizângela Cristina Manzato Valenzuela	248	31/10/2023

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 01 de novembro de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 101/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2023, aprovado através da Resolução nº 103/2022 de 21 de outubro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R$ 3.808.386,59 (tres milhões oitocentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense 01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 3.343.481,62 1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 464.904,97

2369 - 369.09.02.06.20 - Serviços Prestados SUS

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação das seguintes Receitas Orçamentária:

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.....R$ 285.525,63
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.....R$ 70.674,53
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.....R$ 6.674,46
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.08.00.00.00.....R$ 3.283,60
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00.....R$ 50.103,48
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.11.00.00.00.....R$ 32.730,11
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.12.00.00.00.....R$ 31.871,08
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.....R$ 83.850,78
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.....R$ 416.968,58
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.16.00.00.00.....R$ 207.655,67
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.17.00.00.00.....R$1.059.582,77
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.00.....R$ 68.816,96
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00.....R$ 35.280,86
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.00..... .....R$ 83.100,37
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.....R$ 177.265,89
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.23.00.00.00.....R$ 121.226,90
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.24.00.00.00.....R$ 102.257,77
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.25.00.00.00.....R$ 184.492,20
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.26.00.00.00..... .....R$ 31.604,55
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.28.00.00.00.....R$ 78.544,72
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.30.00.00.00.....R$ 30.729,31
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.01.00.00.00.....R$ 314,20
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.02.00.00.00.....R$ 5.639,48
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.03.00.00.00.....R$ 829,92
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.04.00.00.00.....R$ 5.203,60
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.05.00.00.00.....R$ 1.283,58
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.06.00.00.00.....R$ 1.570,35
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.08.00.00.00.....R$ 580,80
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.09.00.00.00.....R$ 959,42
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.10.00.00.00.....R$ 948,92
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.11.00.00.00.....R$ 1.309,96
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.12.00.00.00.....R$ 707,30
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.13.00.00.00.....R$ 1.039,82
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.14.00.00.00.....R$ 5.011,08
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.15.00.00.00.....R$ 7.424,10
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.16.00.00.00.....R$ 7.740,34
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.17.00.00.00..... ..R$ 93.577,86
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.18.00.00.00.....R$ 864,88
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.19.00.00.00.....R$ 859,52
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.20.00.00.00.....R$ 6.016,38
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.21.00.00.00.....R$ 733,88
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.22.00.00.00.....R$ 9.058,44
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.23.00.00.00.....R$ 2.505,23
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.24.00.00.00.....R$ 1.156,66
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.25.00.00.00.....R$ 2.643,50
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.26.00.00.00.....R$ 336,18
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.27.00.00.00.....R$ 1.162,46
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.29.00.00.00.....R$ 21.201,20
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.30.00.00.00.....R$ 562,34
Receita: 1.6.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00.....R$464.904,97

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 01 de novembro de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense.

Contratada: VB Papelaria e Presentes LTDA.

Objeto: Contratação e fornecimento de materiais de expediente utilizados no CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 65, inc. I e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº 050/2023-GER de 14/08/2023.

Acréscimo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item 2, qual seja, caixa para arquivo morto, em papelão ondulado de material não reciclável. medindo 35,5x25x14 cm (CxAxL) e 3 mm de espessura, medidas podendo variar +/- 5%. desmontável gramatura mínima de 440 g/m² fechamento a base de corte e vinco na cor interna e externa parda, ao valor unitário do Contrato de R$ 2,79 (dois reais e

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 01 de novembro de 2023 Ano XI Edição nº 1839

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

setenta e nove centavos), totalizando o valor a ser empenhado de R$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.16.00 – Material de Consumo
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.
Foro: Maringá – Paraná.
Maringá, em 31 de outubro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP
Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2023 - XXI Aditivo ao Contrato nº 168/2022.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023.
Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 012/2022 – CISAMUSEP
Resolução nº 084/2022 – CISAMUSEP;
Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;
Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.
Parecer Jurídico no 037/2022 – DIS/INE, de 05/10/2022 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2023
Dotações Orçamentárias:
01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99
01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99
01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99
Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			**Especialidade**	**Credenciado**
Número	**Data de Emissão**	**Duração**		
I Aditivo ao Contrato nº 123/2023	23/10/2023	31/12/2023	Hematologia e Hemoterapia	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ PR

Maringá, 01 de novembro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br